

PORTARIA N.º 602/2021 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 465/2021 – REITORIA/UNESPAR referente a data de início da prorrogação contrato da professora CRES Jeimely Heep Bornholdt.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria nº 465/2021 de 25/05/2021 – REITORIA/UNESPAR, a vigência do contrato até 31/07/2021, e o protocolo nº 17.671.719-0 de 24/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 465/2021, referente a data de início da Prorrogação do prazo do Contrato de Regime Especial da professora **Jeimely Heep Bornholdt** RG nº 14877698-9/PR, conforme segue:

onde constou: no período de **20/05/2021 até 15/11/2021;**

para constar: no período de **01/08/2021 até 15/11/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitora, 09 de julho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora